



DELIBERAÇÃO Nº 129 – 02/09/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- O Ofício Circular nº 68/GAB/SVS/MS de 24 de junho de 2016, sobre a doação de veículos para ações de prevenção e controle da Dengue, Zika e Chikungunya;
- Que o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, pela portaria nº 1.813, de 11 de novembro de 2015 e estabeleceu prioridade para ações de visita em 100% do imóveis com eliminação de criadouros em todo o Brasil;
- Os critérios de incidência de Dengue nos municípios do Estado do Paraná no período de agosto de 2015 a julho de 2016 com corte acima de 1000 casos /100.000 habitantes; o número de quarteirões dos municípios com maior incidência; o número de Agentes de Controle de Endemias cadastrados no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde; e, considerando a população destes municípios no intervalo de 30.000 a 160.000 habitantes;

Aprovar “AD Referendum” a relação de municípios considerados prioritários, de acordo com os critérios acima estabelecidos para as quais serão destinados os veículos Fiat Doblô (Tipo Mini Van), disponibilizados pela SVS/MS, para as ações de prevenção e controle da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus. Estes veículos devem se destinar ao apoio às ações de campo dos Agentes de Controle de Endemias.

RS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	INCIDÊNCIA	Nº QUARTEIROÊS	TOTAL DE IMÓVEIS	Nº AGENTES
1	Paranaguá	150.660	10.313,29	1504	64.625	68
9	Medianeira	44.885	5.529,69	815	19.713	23
10	Quedas do Iguaçu	32.982	1.549,33	640	11.023	15
15	Paiçandu	39.291	1.030,77	725	21.827	20
15	Marialva	34.388	1.171,92	763	15.739	22
15	Sarandi	90.376	2.508,41	1700	48.470	38
17	Ibiporã	52.330	2.885,53	912	25.251	27

Sezifredo Paulo Alves Paz

Coordenador Estadual

Cristiane Martins Pantaleão

Coordenador Municipal